



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 15 de julho de 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2020.

**Tomada de Preços Nº 005/2020.**

**Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB.

**Contratada:** FFJ Construtora Ltda, CNPJ: 19.369.906/0001-06.

**Valor total contratado:** R\$ 300.273,47 (Trezentos mil, duzentos setenta e três reais, quarenta e sete centavos). **Objeto:** Prestar serviço de engenharia na reforma da Escola Municipal Flórido Nitão Diniz, localizada no Município de Coremas, conforme plano de trabalho e projeto básico do Termo de convênio 0470/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, conforme planilhas de custo.

**Fonte de recursos 01:** Próprios do Município de Coremas.

**Fonte de recursos 02:** Convênio nº 470/2019 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Dotação:** QDD/2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

**Vigência para execução:** 04 (quatro) meses.

**Vigência do contrato:** 1 (um) ano.

**Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Jolisberto Vital do Nascimento, CPF Nº 072.515.184-65 (Pela contratada).

**Notificação:** No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil desta publicação, para a contratada prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.

Coremas/PB, 10 de julho de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2019.

**Pregão Presencial Nº 016/2019.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas/PB.

**Contratada:** Antonio Francisco Matias-ME, CNPJ nº 09.687.339/0001-82.

**Considerando** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 31/12/2020, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.

**Considerando** a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 25/07/2019 a

25/07/2020, para a nova vigência de 25/07/2020 a 31/12/2020, e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

**Considerando** que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e O Sr. Antônio Francisco Matias (Pela contratada).

Coremas/PB, 13 de julho de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira  
Prefeita

